



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 13 DE AGOSTO DE 2018.

PRESIDENTE: PEDRO RAUBER

1º SECRETÁRIO: NILSON ERNO HACHMANN

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADELAR NEUMANN, ADRIANO BACKES, ADRIANO JOSÉ COTTICA, ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, JOSOÉ REINALDO PEDRALI, NILSON ERNO HACHMANN, PEDRO RAUBER, RONALDO POHL, VALDIR PORT E VANDERLEI CAETANO SAUER.

ATA Nº 036/2018

1 Aos trezes dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às
2 dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal
3 Cândido Rondon, foi realizada a vigéssima segunda sessão ordinária. Os
4 trabalhos foram abertos pelo Presidente, Vereador Pedro Rauber, que
5 passou o **Edital de Convocação nº 31/2018** para leitura por parte do
6 Primeiro Secretário, Vereador Nilson Erno Hachmann. Em seguida, o
7 Presidente colocou em discussão e votação a **Ata nº 35/2018**, da 21ª
8 Sessão Ordinária, de 06 de agosto de 2018, sendo aprovada por
9 unanimidade. No **PEQUENO EXPEDIENTE**, o Presidente passou ao Primeiro
10 Secretário a leitura das seguintes proposições: **Mensagem e Exposição**
11 **de Motivos nº 034/2018, que encaminha o Projeto de Lei nº 032/2018, do**
12 **Executivo Municipal**, que dispõe sobre o serviço municipal de
13 acolhimento familiar e dá outras providências, sendo baixado as
14 Comissões de Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e
15 Fiscalização e de Educação, Cultura, Saúde, Bem Estar Social e
16 Ecologia; **Mensagem e Exposição de Motivos nº 036/2018, que**
17 **encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 02/2018, do Executivo**
18 **Municipal**; altera dispositivos da lei complementar municipal nº 026/2002
19 e lei complementar municipal nº 034/2003, que tratam sobre isenção e
20 não incidência do imposto predial e territorial urbano – iptu e da
21 contribuição para custeio do serviço de iluminação pública – cip e dá
22 outras providências, o qual foi baixado às Comissões de Justiça e
23 Redação; e de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Após, o Primeiro
24 Secretário fez a leitura dos seguintes **Requerimentos: nº 258/2018**, de
25 autoria de todos os edis, solicitando envio de ofício contendo “votos de
26 pesar” aos familiares do empresário Edgar Netzel, lamentando seu
27 falecimento, ocorrido no final da manhã do último dia 06 de agosto; nº
28 **259/2018**, de autoria do Vereador Nilson Erno Hachmann, solicitando a
29 designação de uma comissão especial para avaliar a concessão de
30 medalha de honra ao mérito ao rondonense Valdir Lermen, em
31 reconhecimento às conquistas esportivas e a divulgação do nome de
32 Marechal Cândido Rondon no estado, no país e até fora dele; nº
33 **260/2018**, de autoria do Vereador Valdir Port, solicitando a formalização
34 de um convênio entre o município e os correios, objetivando a
35 implantação do sistema de código de endereçamento postal (CEP)



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

(Ata nº 036/2018 – fls. 2)

36 específico por logradouro na zona urbana da cidade rondonense,
37 facilitando assim a entrega e recebimento de correspondências; nº
38 **261/2018**, de autoria do Vereador José Reinaldo Pedralli, solicitando
39 envio de ofícios para as Ministras do STF Rosa Weber e Cármen Lúcia,
40 assim como aos Senadores e Deputados Federais pelo Estado do
41 Paraná, além dos Deputados Estaduais Ademir Bier e Elio Rusch,
42 apresentando a posição contrária do vereador contra a
43 descriminalização do aborto, nos mesmos termos da posição da Igreja
44 Evangélica Luterana do Brasil (IELB), conforme documento anexo; nº
45 **262/2018**, de autoria do Vereador José Reinaldo Pedralli, solicitando
46 informações do Executivo Municipal, do SAAE e da PROEM, sobre a
47 existência ou não de funcionários em desvio de função e, em caso
48 positivo, quais as atitudes estão sendo adotadas para solucionar o
49 problema; nº **263/2018**, de autoria do Vereador José Reinaldo Pedralli,
50 solicitando envio de ofício ao Sinsemar, apresentando o pedido do
51 vereador para que o sindicato estude a possibilidade de promover uma
52 campanha de divulgação e combate ao desvio de função de
53 servidores da Prefeitura Municipal, SAAE e PROEM; nº **264/2018**, de
54 autoria do Vereador Claudio Roberto Kohler, solicitando envio de ofício
55 ao Superintendente do DNIT em Curitiba, apresentando o pleito do
56 vereador para que o mesmo autorize a realização de melhorias na
57 sinalização de trânsito existente na zona urbana da Br-163 do Município
58 de Marechal Cândido Rondon, especificamente na via para quem
59 trafega sentido Guaíra a Toledo e em local situado próximo a rotatória
60 do portal, já que a grande maioria dos motoristas não respeita quem
61 está trafegando dentro da rotatória e acaba avançando
62 indevidamente, o que amplia os riscos de acidentes no local; nº
63 **265/2018**, de autoria do Vereador Arion Augusto Nardello Nasihgil,
64 solicitando informações do Executivo Municipal, através do setor
65 competente, sobre o pregão presencial nº 53/2018, que versa sobre a
66 "aquisição de equipamentos odontológicos, hospitalares, de
67 informática, móveis e outros, para Unidade de Pronto Atendimento –
68 UPA, Hospital Municipal Dr. Cruzatti e Unidades Básicas de Saúde – UBS";
69 nº **266/2018**, de autoria do Vereador Arion Augusto Nardello Nasihgil,
70 solicitando informações do Executivo Municipal, através do setor
71 competente, sobre as filas de espera para vagas em Centros Municipais
72 de Educação Infantil – CMEIs de Marechal Cândido Rondon; nº
73 **267/2018**, de autoria do Vereador Arion Augusto Nardello Nasihgil,
74 solicitando informações do Executivo Municipal, através do setor
75 competente, sobre o Pregão Presencial nº 18/2018, que tem como
76 objeto "a aquisição de material fotográfico e de vídeo para atender as
77 necessidades da assessoria de comunicação do município"; nº
78 **268/2018**, de autoria de todos os edis, solicitando envio de ofício
79 contendo "votos de pesar" ao amigo radialista Maiko Bucker,



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

(Ata nº 036/2018– fls. 3)

80 lamentando profundamente o falecimento de seu pai, sua mãe e sua
81 irmã em acidente automobilístico ocorrido no início da manhã do último
82 dia 11. Em seguida, o Primeiro Secretário realizou a leitura das seguintes
83 **Indicações: nº 332/2018**, de autoria dos Vereador Adelar Naumann,
84 sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor competente,
85 execute melhorias que permitam a correção no desnível existente entre
86 a nova pavimentação asfáltica e as bocas de lobo existentes nas vias
87 públicas do Jardim das Paineiras, Amazônia, além dos condomínios
88 Araucária e Neumeister, tendo em vista que as grades dos pontos de
89 captação de água pluvial ficam muito baixos e podem ocasionar
90 acidentes, especialmente envolvendo motociclistas e ciclistas; **nº**
91 **333/2018**, de autoria do Vereador Adelar Neumann, sugerindo que o
92 Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade
93 Urbana, efetue a pintura de sinalização horizontal indicativa de local
94 privativo para parada de ônibus escolar em frente a todos os
95 educandários municipais, já que as placas de sinalização vertical
96 atualmente instaladas não surtem o efeito desejado, pois acabam
97 sendo constantemente ignoradas, obrigando os ônibus do transporte
98 escolar a aguardarem a saída ou mesmo estacionarem em outro local,
99 o que inevitavelmente amplia os riscos de acidentes; **nº 334/2018**, de
100 autoria do Vereador Vanderlei Caetano Sauer, sugerindo que o
101 Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Viação e
102 Serviços Públicos, viabilize a realização de melhorias na estrada que
103 permite a ligação entre a Assemar e a Linha Concórdia; **nº 335/2018**, de
104 autoria do Vereador Vanderlei Caetano Sauer, sugerindo que o
105 Executivo Municipal, através do setor competente, efetue melhorias no
106 parquinho do CMEI Portal da Vida, além de elaborar projeto e liberar
107 recursos que permitam a instalação de uma cobertura sobre o mesmo;
108 **nº 337/2018**, de autoria do Vereador Claudio Roberto Kohler, sugerindo
109 que o Executivo Municipal, através do setor competente, execute
110 melhorias no trapiche principal do parque de lazer Anita Wanderer,
111 aproveitando o momento de baixa do nível do reservatório do lago de
112 Itaipu para garantir melhores condições de utilização do local por parte
113 de pescadores do município e de toda a região lindeira; **nº 338/2018**, de
114 autoria do Vereador Pedro Rauber, sugerindo que o Executivo
115 Municipal, através do setor competente, elabore projeto e libere
116 recursos que permitam a instalação de galerias de águas pluviais e a
117 construção de meio-fio nas vias públicas do Distrito de Bom Jardim; **nº**
118 **339/2018**, de autoria do Vereador Adriano Backes, sugerindo que o
119 Executivo Municipal elabore o projeto técnico necessário para
120 instalação de galerias de águas pluviais nas vias públicas da vila rural
121 Santa Clara; **nº 341/2018**, de autoria do Vereador Nilson Erno
122 Hachmann, reitera a sugestão para que o Executivo Municipal viabilize
123 a instalação de uma academia ao ar livre na Vila Curvado, podendo



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

(Ata nº 036/2018– fls. 4)

124 referido equipamento público ser instalado em frente ao pavilhão
125 comunitário; **nº 342/2018**, de autoria do Vereador Claudio Roberto
126 Kohler, sugerindo que o Executivo Municipal amplie os investimentos na
127 decoração natalina de 2018, não somente abrangendo as Avenidas Rio
128 Grande do Sul e Maripá mas também no quadrante situado entre as
129 Ruas Mem de Sá, Santa Catarina e Independência com a própria Rio
130 Grande do Sul, além da criação de um espaço natalino, podendo ser
131 numa praça ou num terreno situado na região central, permitindo assim
132 a elaboração de um calendário de atividades e apresentações
133 culturais a serem desenvolvidas já a partir de meados de novembro, o
134 que ampliará a circulação de pessoas neste período, traduzindo-se
135 também em grande apoio ao comércio local; **nº 343/2018**, de autoria
136 do Vereador Cleiton Rodrigo Freitag(Gordinho do Suco), sugerindo que
137 o Executivo Municipal, através da secretaria municipal de mobilidade
138 urbana, viabilize a instalação de novas placas de sinalização vertical
139 nas vias públicas do loteamento britânia, alertando os motoristas e
140 motociclistas sobre a existência de vias preferenciais e do limite de
141 velocidade imposto para o local; **nº 344/2018**, de autoria do Vereador
142 Adriano José Cottica, sugerindo que o Executivo Municipal, através da
143 Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, efetue melhorias nas
144 estradas existentes no entorno do Distrito de Margarida e que dão
145 acesso à várias chácaras e propriedades rurais; **nº 345/2018**, de autoria
146 do Vereador Adriano José Cottica, sugerindo que o Executivo
147 Municipal, através da Secretaria Municipal de Viação e Serviços
148 Públicos, efetue melhorias nas estradas existentes no entorno do distrito
149 de margarida e que dão acesso à várias chácaras e propriedades
150 rurais; **nº 347/2018**, de autoria do Vereador Arion Augusto Nardello
151 Nasihgil, sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor
152 competente, realize melhorias no ponto de ônibus localizado na Rua
153 São Paulo, no Bairro Boa Vista; **nº 348/2018**, de autoria do Vereador
154 Arion Augusto Nardello Nasihgil, sugerindo que o Executivo Municipal,
155 através do setor competente, realize melhorias na estrada que liga os
156 Distritos de Margarida e São Roque, especialmente a realização de uma
157 operação tapa-buracos e a instalação de sinalização viária horizontal e
158 vertical; **nº 349/2018**, de autoria do Vereador Vanderlei Caetano Sauer,
159 sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor competente,
160 elabore projeto e libere recursos que permitam a aquisição de
161 implementos agrícolas e o consequente repasse para a associação de
162 moradores da Linha Marrecos, em Margarida; **nº 350/2018**, de autoria
163 do Vereador Adriano Backes, sugerindo que o Executivo Municipal,
164 através do setor competente, elabore projeto visando a pavimentação
165 com pedras irregulares de mais um trajeto da estrada rural da Linha
166 Ajuricaba, nos termos do mapa em anexo, encaminhando referido
167 documento ao gabinete do Deputado Estadual José Carlos



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

(Ata nº 036/2018– fls. 5)

168 Schiavinatto para que o mesmo interceda junto ao Governo do Estado
169 ou Federal pela liberação de recursos ao município de Marechal
170 Cândido Rondon; **nº 351/2018**, de autoria do Vereador Adriano Backes,
171 sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor competente,
172 elabore projeto visando a pavimentação com pedras irregulares da
173 estrada rural da Linha Concórdia, numa extensão aproximada de
174 quatro quilômetros conforme mapa em anexo, encaminhando referido
175 documento ao gabinete do Deputado Estadual José Carlos
176 Schiavinatto para que o mesmo interceda junto ao Governo do Estado
177 ou Federal pela liberação de recursos ao município de Marechal
178 Cândido Rondon. O Presidente passou ao 1º Secretário a leitura do
179 Acórdão nº 2028/2018 da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do
180 Paraná - Prestação de contas anual 2017, o qual foi aprovado pelo
181 referido órgão. Não havendo mais matérias para o Pequeno
182 Expediente, o Presidente Pedro Rauber passou ao intervalo regimental
183 de cinco minutos. Após, o Presidente passou ao **GRANDE EXPEDIENTE**, no
184 qual não havia inscritos para uso da Tribuna. Em seguida, o Presidente
185 passou à **ORDEM DO DIA**, colocando em discussão e segunda votação
186 o **Projeto de Lei nº 24/2018, do Executivo Municipal**, que autoriza a
187 participação, com reservas, do Município de Marechal Cândido
188 Rondon no Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e
189 Desenvolvimento do Estado do Paraná – Cindepar, e dá outras
190 providências, sendo o projeto aprovado por maioria dos vereadores,
191 com dois votos contrários dos vereadores Adriano José Cottica e Arion
192 Augusto Nardello Nasihgil. Na sequência, o Presidente colocou em
193 discussão e primeira votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº**
194 **022/2018, do Legislativo Municipal**, que institui no calendário de eventos
195 oficiais do Município de Marechal Cândido Rondon a "semana
196 municipal de atenção a primeira infância", e dá outras providências e
197 **Projeto de Lei nº 024/2018, do Legislativo Municipal**, que declara de
198 Utilidade Pública Municipal a Associação Rondonense de Ciclismo
199 (ARC), e dá outras providências, sendo ambos os projetos aprovados
200 por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e
201 votação os **Requerimentos nº (s) 258 à 268/2018**, sendo aprovados por
202 unanimidade. Em seguida, o Presidente passou às **COMUNICAÇÕES**
203 **PARLAMENTARES**, em que encontravam-se inscritos os seguintes edis:
204 Valdir Port(Portinho), Ronaldo Pohl, Cleiton Rodrigo Freitag(Gordinho do
205 Suco), Adelar Neumann, Arion Augusto Nardello Nasihgil, José Reinaldo
206 Pedralli, Adriano Cottica, Nilson Erno Hachmann, Pedro Rauber, Claudio
207 Roberto Kohler e Dorivaldo Kist(Neco). Posteriormente, o Presidente
208 agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às vinte horas,
209 sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo Cleiton Ezequiel
210 Jagnow, que após revisada, lida e apreciada pelos Vereadores em



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

(Ata nº 036/2018– fls. 6)

211 Sessão Ordinária será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro
212 Secretário.

213 *Pedro Rauber*
214 **Pedro Rauber**
215 **Presidente**

Nilson Erno Hachmann
Nilson Erno Hachmann
1º Secretário